



Câmara dos Deputados

RECURSO nº . de 2003

(Do Sr. Deputado Carlito Merss e outros)

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do projeto de lei 7.240/2002 que "Adota a baleia franca como símbolo nacional do ecoturismo", discutido e votado nos termos do art. 58 § 2º da Constituição Federal, pela Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, pelas seguintes razões:

- a) a proposição, originada no Senado Federal, recebeu aprovação unânime naquela Casa;
- b) a baleia franca, diferentemente do parecer aprovado na Comissão de Economia, freqüenta a totalidade do litoral brasileiro;
- c) o uso deste símbolo fortalece a luta pela preservação desta espécie;
- d) o tema do ecoturismo merece um amplo debate, inclusive com audiência pública e reflexão pela composição plenária desta Casa.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2.003.

Deputado Carlito Merss
